



**DECRETO Nº 31.857/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e ainda Processo Administrativo nº 011830/17 de 11/10/2017,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 02 de fevereiro de 2018, à Funcionária Efetiva **Mirian Janette de Liz Sensi**, matrícula nº 2513, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério – Docência II – Língua Portuguesa**, Classe 02, Nível 03, Referência Q e conforme previsto às fls. 44 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R\$ 5.431,24** (cinco mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte quatro centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de fevereiro de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito Municipal

**LAURO LUCIANO STALL**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas